Documento de Formalização de Demanda - DFD 306/2026

1 Informações da Unidade

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DOCUMENTO
Fls 01

UNIDADE DEMANDANTE
Diretoria de Administração

TIPO DE CONTRATAÇÃO
Nova

PRIORIDADE
Média

DATA DE CRIAÇÃO
06/06/2025

DATA DA CONCLUSÃO
01/04/2026

VALOR TOTAL
R$ 46.200,00

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Contratação de de empresa especializada na prestação de serviços de levagem veicular para atender as necessidade da frota própria do TCM PA.

DURAÇÃO DO CONTRATO:
A vigência se estenderá por todo o exercício subsequente.

MEIO UTILIZADO PARA ESTIMATIVA DO VALOR
Orçamento com base em pesquisa no PNCP

O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DEPENDE OU ESTÁ VINCULADO A OUTRA DEMANDA ?
NÃO

QUAL É A DEMANDA RELACIONADA?
(sem resposta)

QUAL É A RELAÇÃO ENTRE AS DEMANDAS?
(sem resposta)

QUAL É A SEQUÊNCIA CRONOLÓGICA DE EXECUÇÃO DAS DEMANDAS?
(sem resposta)

INDICAÇÃO DA EQUIPE AUXILIAR DE ELABORAÇÃO DO ETP (NOME COMPLETO E MATRÍCULA)
(sem resposta)

2 Itens

Nº	Descrição	Tipo	Unidade	CatMat/Cat Ser	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lavagem de Veículo Automotivo	Serviço	Mês	13544	12	R$ 3.850,00	R$ 46.200,00
Valor Total							**R$ 46.200,00**

3 Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de lavagem veicular, sob demanda, para atender às necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), com o objetivo de garantir a adequada conservação, higiene e apresentação dos veículos oficiais pertencentes à frota desta Corte de Contas, que, atualmente, possui uma frota composta por seis veículos, entre pick-ups, sedans e uma van, os quais são utilizados para o desempenho das atividades institucionais, inclusive em deslocamentos para fiscalizações, auditorias, atividades administrativas e institucionais diversas, tanto na capital quanto no interior do Estado.

A contratação dos serviços de lavagem veicular visa assegurar a manutenção periódica da limpeza externa e interna dos veículos, promovendo melhores condições de uso e conforto aos servidores e agentes públicos, bem como zelar pela boa imagem institucional do Tribunal junto à sociedade paraense.

Destaca-se que a execução dos serviços será realizada sob demanda, ou seja, conforme a necessidade e conveniência da Administração, o que permite maior economicidade, controle e eficiência na utilização dos recursos públicos, evitando a contratação por pacotes fixos que poderiam não corresponder à real necessidade de uso.

Além disso, a contratação de empresa especializada garante que os serviços sejam executados com a devida técnica, observando-se o uso de materiais e procedimentos adequados a cada tipo de veículo, reduzindo os riscos de danos à lataria, pintura, estofamento e demais componentes automotivos, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos bens públicos.

Portanto, justifica-se a contratação como medida necessária à adequada conservação dos veículos institucionais, à segurança e ao conforto dos usuários, à economicidade na gestão da frota e ao respeito aos princípios da eficiência, economicidade e zelo pelo patrimônio público, em consonância com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

4 Responsáveis

MARCOS MATHEUS FONSECA REIS
Outro

Matheus Reis
Mat. 500000994
TCM/PA